**PORTARIA-DRH Nº 134, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013**

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001‑002436/1995,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 5 (cinco) meses de licença‑prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa AYLSA DE JESUS SANTOS, matrícula nº 11.751-43, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 2 (dois) meses do período aquisitivo de 27/1/1999 a 25/1/2004 e 3 (três) meses do período aquisitivo de 26/1/2004 a 23/1/2009.

###### **INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**

Diretor de Recursos Humanos – Substituto

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 23/9/2013